



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

RESOLUÇÃO CGRAD – 002/08, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2009

Aprova o calendário do ano escolar de 2009 dos cursos de Engenharia de Computação e Tecnologia em Normalização e Qualidade Industrial, ministrados em Timóteo.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do processo nº 23062.007014/09-19, e, ainda, de acordo com o que foi aprovado na 20ª Reunião do Conselho de Graduação, realizada em 20 de fevereiro de 2009,

RESOLVE:

Art 1º – Aprovar o calendário do ano escolar de 2009 dos cursos de Engenharia de Computação e Tecnologia em Normalização e Qualidade Industrial.

Art 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Profª. Drª. Ivete Peixoto Pinheiro
Presidente do Conselho de Graduação**